



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 22 / 06 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1084 / 2015
Data/Hora: 18/06/2015 17:09
Projeto de Lei: 001.281
Assunto: Ab. Crédito adic. especial
Origem: Poder Executivo
Responsável: Gerson Francisco Gusso
Câmara M. Três Barras do Pr

OBJETO DE LEI Nº 1.281/15
Data 18.06.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300232.070000	Manutenção do Programa PETI
3.1.90.11.00(1996)-935	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(1680)-935	Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1997)-935	Material, bem ou serv. para distr. gratuita R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(1681)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(1682)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.243.0023.2.070.000	Manutenção do Programa PETI	71.935,50

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.281/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.281/15, refere-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos do Programa PETI, e destina-se ao desenvolvimento do mesmo, o qual, tem por objetivo ações voltadas ao combate e erradicação do trabalho infantil. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-o.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal